



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1031/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8409/2014,

RESOLVE

REMOVER, com fundamento no artigo 37, §1º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 6º e 196 da Constituição Federal, a servidora ANGELA BORGES DE MOURA, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Ministerial – Área Administrativa, com lotação junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato, por motivo de saúde de sua dependente, para a cidade de Teresina/PI, lotando-a no Núcleo das Promotorias Criminais de Teresina/PI, e **CONCEDER redução de sua jornada de trabalho, nos termos do artigo 107, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, enquanto persistir o motivo de saúde da dependente explicitado, a ser devidamente constatado por junta médica oficial por meio de realização periódica de perícia.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de maio de 2014.



LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício